



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA N° 01/2023

Ementa: A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, conforme o art. 29, VII, da Lei Municipal n° 04/2007, nomeia a Diretora e o respectivo Vice-Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco-CESVASF, eleitos mediante votação da Congregação do CESVASF.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria Municipal n° 213/2021 e:

Considerando o Ofício da Comissão Eleitoral n° 01/2022, do dia 22 de dezembro de 2022, que informa a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco-CESVASF, em que foram eleitos por unanimidade os servidores, Geyza Kelly Alves Vieira, para Diretora, e Valmi Pires Campos, para Vice-Diretor;

Considerando o art. 29, VII, da Li Municipal n° 04/2027, que reformula o Estatuto da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação e preceitua que é de competência da Presidência da Autarquia nomear o Diretor e o respectivo Vice-Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco-CESVASF;

Resolve:

Art. 1° **Nomear**, conforme o artigo supracitado, a servidora Geyza Kelly Alves Vieira, matrícula funcional n° 108, e o servidor Valmi Pires Campos, matrícula funcional n° 053, para exercerem, respectivamente, a função de Diretora e Vice-Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco-CESVASF, para a gestão compreendida entre os anos de 2023 a 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Belém do São Francisco – PE, 02 de janeiro de 2023.



Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF: 616.091.374-34
Presidente da ABCDE
Portaria n° 213/2021